



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO II

Nº 050

CACHOEIRINHA - TO

sexta-feira, 14 de abril de 2023

SUMÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL	1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 001/2023 I	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023.....	1

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 001/2023

*Dispõe sobre o julgamento das Contas consolidadas do Município de Cachoeirinha/TO, referente ao exercício de 2016 de responsabilidade do senhor **ERISVALDO RESPLANDES DE ARAÚJO**.*

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais e com fundamento na resolução que fixa o rito de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo municipal, e após votação em plenário, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, Tributação e fiscalização da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, que se manifestou pela **APROVAÇÃO** das contas de consolidadas do município de Cachoeirinha/TO, referente ao exercício de 2016 e o qual tramitou junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, **autos administrativos nº 4737/2017** sob a responsabilidade do Ex-Prefeito: **ERISVALDO RESPLANDES DE ARAÚJO**.

Parágrafo Único - As contas de que trata este artigo, são as constantes nos autos do **nº 4737/2017** do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE/TO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, 30 DE MARÇO DE 2023.

Vereador NAZI NETO PIRES CIRQUEIRA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Tributação,
Fiscalização e Controle.

Vereadora **MARCIA MIRANDA AGUIAR**

Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento, Tributação,
Fiscalização e Controle.

Vereador **JOSÉ DILSON RIBEIRO DA CRUZ**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Tributação,
Fiscalização e Controle.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

*Dispõe sobre o julgamento das Contas consolidadas do Município de Cachoeirinha/TO, referente ao exercício de 2016 de responsabilidade do senhor **ERISVALDO RESPLANDES DE ARAÚJO**.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais e com fundamento na resolução que fixa o rito de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo municipal, e após votação em plenário, aprova e os membros da mesa diretora Promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Parecer da Comissão de Finança e Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, que se manifestou pela **APROVAÇÃO** das contas de consolidadas do município de Cachoeirinha/TO, referente ao exercício de 2016 e o qual tramitou junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, **autos administrativos nº 4737/2017** sob a responsabilidade do Ex-Prefeito: **ERISVALDO RESPLANDES DE ARAÚJO**.

Parágrafo Único - As contas de que trata este artigo, são as constantes nos autos do **nº 4737/2017** do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE/TO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, 30 DE MARÇO DE 2023.

Vereador: Edivaldo Gomes Marques
Presidente da Câmara

Vereador: Nazi Neto Pires Cirqueira
Vice-Presidente da Câmara

Vereadora: Marcia Miranda Aguiar
1ª (primeira) secretaria da mesa

Vereadora: Apoliana da Silva Sousa Ferreira
2ª (segunda) secretaria da mesa



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 050